



ANEXO I

Portaria SAE 036/2022 de 15 de março de 2022

PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE PARECER DE VIABILIDADE TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS PARA NOVOS LOTEAMENTOS

1. PARECER DE VIABILIDADE TÉCNICA

Para emissão de Parecer de Viabilidade Técnica para os Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário em loteamentos, as seguintes etapas deverão ser seguidas:

1.1. O interessado deverá procurar a SAE para solicitar o PARECER DE VIABILIDADE TÉCNICA para os sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Esta solicitação deverá ocorrer na Área Comercial da SAE, por meio do serviço de Atendimento ao Público, onde será aberto o protocolo do pedido de Parecer de Viabilidade Técnica. O solicitante deverá estar munido dos seguintes documentos:

- a. Requerimento assinado pelo proprietário da área ou por seu representante legal assim constituído por meio de procuração, contendo informações de contato com o proprietário ou representante legal e informações resumidas do empreendimento pretendido, como localização, número de lotes, o tipo de uso predominante a que o loteamento se destina;
- b. PRÉ-PLANO URBANÍSTICO APROVADO pela Secretaria Municipal de Planejamento de Ituiutaba, com planta georreferenciada do loteamento em escala legível contendo: logradouros públicos, quadras, lotes, divisas do imóvel, localização de cursos d'água, lagoas, represas e áreas sujeitas a inundações, bosques, linhas de transmissão de energia elétrica, dutos e construções existentes e quadro resumo de áreas;
- c. Planta de situação do loteamento (localizando o loteamento dentro da área do município);
- d. Planta topográfica apresentando curvas de níveis de metro em metro de toda a área a ser loteada em escala legível. A topografia deverá estar amarrada a um ponto da cidade já abastecido pela Autarquia;
- e. Título de propriedade do imóvel;

1.2. A Área Técnica da SAE de posse dos documentos acima emitirá o Parecer de Viabilidade Técnica ao empreendimento em até 30 dias. O Parecer de Viabilidade Técnica somente poderá ser entregue ao solicitante no atendimento comercial da Autarquia mediante apresentação do protocolo.

1.3. O prazo de validade do Parecer de Viabilidade Técnica é de 12 (doze) meses prorrogáveis por mais 6 (seis) meses, a contar da data da sua expedição. Encerrado este prazo sem que tenham sido apresentados os projetos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do empreendimento, o Parecer emitido deverá ser desconsiderado. Ainda que dentro do prazo de validade, o Parecer se tornará inválido caso haja alterações na planta urbanística originalmente apresentada.



- 1.4. O interessado de posse do Parecer de Viabilidade Técnica elaborará os projetos dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para apresentação à área técnica da Autarquia, após a aprovação do Plano Urbanístico do empreendimento pela Prefeitura de Ituiutaba.
- 1.5. Caso haja alteração na planta urbanística durante o processo de aprovação na Prefeitura de Ituiutaba, o empreendedor deverá apresentar a planta aprovada para validação ou emissão de novo Parecer de Viabilidade Técnica para os projetos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

2. ANÁLISE DE PROJETOS

Sobre os Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário em loteamentos, as seguintes etapas deverão ser seguidas:

- 2.1. Para a apresentação dos PROJETOS o interessado deverá entregar, no primeiro momento, apenas uma via impressa e uma via em meio digital dos documentos no Atendimento Comercial da SAE onde será aberto o protocolo de análise de projetos. A Área Comercial encaminhará o projeto à Área Técnica para ser analisado. Os projetos deverão conter:
 - a. Requerimento assinado pelo proprietário da área ou por seu representante legal assim constituído por meio de procuração, contendo informações de contato com a referência técnica do proprietário para assuntos referentes aos projetos apresentados;
 - b. Cópia do Parecer de Viabilidade Técnica emitido pela SAE;
 - c. Cópia da Planta Urbanística aprovada pela Prefeitura Municipal;
 - d. Planta de situação do loteamento (localizando o loteamento dentro da área urbana);
 - e. Planta topográfica apresentando curvas de níveis de metro em metro de toda a área a ser loteada em escala legível. A topografia deverá estar amarrada com uma esquina da cidade já abastecida pela Autarquia, preferencialmente pelo ponto de interligação informado no formulário de viabilidade, e as curvas altimétricas em Datum de Imbituba;
 - f. Planta urbanística georeferenciada do loteamento em escala legível contendo: logradouros públicos, quadras, lotes, e quadro resumo de áreas.
 - g. Projetos executivos dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, incluindo projetos elétricos, estruturais, fundação, automação, entre outros, e relatórios de sondagens realizadas.
 - h. Memorial Descritivo e de Cálculo em Xls e Pdf.;
 - i. Planta de Diagrama de Vazões em DWG;
 - j. Planta de Serviço (planta de execução) em DWG;
 - k. Demais plantas necessárias ao detalhamento do projeto em DWG;



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

- l. Anotações de Responsabilidade Técnica, perante o conselho de classe, devidamente assinadas, de todos os projetos elaborados, inclusive estruturas de concreto, elétricos, automação, entre outros.
- m. Demais documentos eventualmente solicitados no Parecer de Viabilidade Técnica.

Nota: A critério do analista, outros documentos poderão ser solicitados.

- 2.2. O projeto será analisado pela Área Técnica da Autarquia, a qual poderá solicitar informações complementares ou alterações no mesmo.
- 2.3. A Área Técnica da SAE de posse dos documentos acima emitirá o Temo de Aprovação dos Projetos ao empreendimento em até 45 dias, contados a partir do recebimento de todas as informações e projetos necessários, inclusive revisões e outras informações eventualmente solicitadas pelo analista. O Temo de Aprovação dos Projetos somente poderá ser entregue ao solicitante no atendimento comercial da Autarquia mediante apresentação do protocolo.
- 2.4. Após a aprovação dos projetos, o empreendedor deverá apresentar à SAE em até 10 (dez) dias, no mínimo três vias em meio físico, as quais receberão o carimbo de aprovação, e mais uma via em meio digital. As duas vias físicas e a via em meio digital ficarão com a SAE, as demais serão devolvidas ao interessado. A via em meio digital deve conter as plantas no formato AutoCAD 2000 (com extensão .dwg), a planilha de dimensionamento em extensão .xls, ou em .pdf quando proveniente de software específico para modelagem hidráulica, e os memoriais e demais anexos nas extensões .pdf ou .doc.
- 2.5. Toda documentação necessária junto aos órgãos competentes para implantação do empreendimento, inclusive aquelas decorrentes de exigências da Autarquia para viabilização do abastecimento, deverão ser providenciadas e custeadas pelo empreendedor.
- 2.6. O prazo de validade do Temo de Aprovação dos Projetos é de 24 (vinte e quatro) meses prorrogáveis por mais 12 (doze) meses, a contar da data da sua expedição. Encerrado este prazo sem que tenham sido executadas as obras dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do empreendimento, o Termo emitido perderá a validade. Neste caso, o empreendedor deverá iniciar novo processo de aprovação dos projetos, com solicitação de novo Parecer de Viabilidade Técnica do empreendimento.

Nota: O projeto final deve ser apresentado encadernado. Deve possuir todos os documentos listados no item 2.1 e demais documentos exigidos para aprovação.

3. FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 3.1. O empreendedor poderá executar os projetos somente após aprovação. O empreendedor deverá, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis, comunicar à SAE, por escrito,



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

sobre o início das obras. A comunicação deverá conter o cronograma prévio de execução para fins de fiscalização, o nome, contato e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, pela execução das obras

3.2. O empreendedor deverá informar a SAE, através de ofício, a paralisação e/ou retomada das obras, quando ocorrer por um período maior que 30 dias.

3.3. As obras que forem executadas sem o prévio conhecimento e fiscalização da SAE estarão sujeitas a serem refeitas total ou parcialmente, atendendo aos projetos aprovados e as normas de execução exigidas pela SAE. Previamente ao fechamento das valas onde foram assentadas as tubulações, a SAE deverá ser comunicada para efetuar a vistoria final do sistema hidráulico. A SAE se reserva o direito de exigir a reabertura de valas para fiscalização.

3.4. Caso haja qualquer alteração no projeto urbanístico após aprovação dos projetos pela SAE, o mesmo deverá retornar à autarquia para nova análise e aprovação, conforme item 2.

3.5. Após conclusão das obras o interessado fornecerá cópias dos manuais de operação e manutenção dos equipamentos instalados, cópias das notas fiscais dos materiais hidráulicos e equipamentos instalados e relatório fotográfico da execução da obra contendo assinatura do Responsável Técnico.

3.6. Concluídas as obras de implantação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, o interessado solicitará à SAE a vistoria final e o Termo de Recebimento do Loteamento e dos serviços realizados, que serão realizados conforme procedimentos internos próprios.

Nota: A SAE incorporará ao seu patrimônio as redes de água, estações de tratamento, estações de recalque e reservatórios executados por terceiros, mediante apresentação do cadastro técnico das instalações, as built da obra e relatório descritivo e fotográfico do final da obra, o qual deverá estar de acordo com as normas da SAE.